



RELATÓRIO ABRANGENTE DA PESQUISA DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL E VOTAÇÃO DE 2020

UM RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA
ELEITORAL DOS EUA AO 117º CONGRESSO



Sumário Executivo

Desde 2004, a Comissão de Assistência Eleitoral dos EUA (EAC, na sigla em inglês) realiza a Pesquisa de Administração Eleitoral e Votação (EAVS, na sigla em inglês) após cada uma das eleições gerais federais. A EAVS pede a todos os 50 estados americanos, ao Distrito de Columbia e aos cinco territórios dos EUA – Samoa Americana, Guam, Ilhas Marianas do Norte, Porto Rico e Ilhas Virgens Americanas – que forneçam dados sobre como os americanos votam e como as eleições são administradas. Desde 2008, este projeto incluiu uma pesquisa separada, a Pesquisa de Políticas da Administração Eleitoral (Pesquisa de Políticas), que coleta informações sobre leis, políticas e práticas eleitorais estaduais.

A EAVS oferece a mais abrangente fonte de dados estaduais e locais sobre a administração eleitoral nos Estados Unidos. Esses dados desempenham um papel vital em ajudar autoridades eleitorais, formuladores de políticas e outras partes interessadas nas eleições a identificar tendências, antecipar e responder às mudanças nas necessidades dos eleitores, investir recursos para melhorar a administração eleitoral e a experiência dos eleitores, e melhorar a segurança da infraestrutura eleitoral dos EUA. Os dados da EAVS possibilitam examinar os detalhes da infraestrutura eleitoral dos EUA e produzir um entendimento generalizável dos aspectos fundamentais do processo eleitoral e dos desafios de gestão enfrentados pelas autoridades eleitorais. A cada dois anos, a pesquisa fornece aos formuladores de políticas e ao público informações críticas sobre como as eleições federais são realizadas, e ajuda a EAC a cumprir sua obrigação de prestar informações, como determinado pelo Congresso. A EAVS também tem um valor inestimável para as autoridades eleitorais que usam os dados para administrar a fiscalização eleitoral, realizar a análise de questões e o planejamento estratégico, e criar materiais promocionais e de treinamento. A EAC também usa dados da EAVS para a central de coordenação criar recursos para avançar a missão da agência e melhor apoiar autoridades eleitorais e eleitores, bem como para informar legisladores e outras partes interessadas no âmbito nacional sobre o impacto das leis eleitorais federais e mudanças no cenário eleitoral nos EUA.

As eleições gerais de 2020 foram profundamente afetadas pela pandemia de COVID-19. A pandemia e a subsequente emergência de saúde pública exigiram uma variedade de mudanças nas práticas eleitorais existentes para acomodar o distanciamento social e diminuir a propagação do vírus entre eleitores, mesários e autoridades eleitorais. Em resposta, muitos estados tomaram medidas para aumentar a disponibilidade de votação presencial antes do dia da eleição e de votação por correspondência. Por ser a pesquisa mais abrangente da administração eleitoral nos Estados Unidos, a EAVS de 2020 serve como um registro dos esforços extraordinários das autoridades eleitorais e dos mesários do país para garantir que as eleições gerais de 2020 fossem realizadas com segurança. Com esse propósito, a EAC tem o prazer de apresentar ao 117º Congresso seu relatório sobre a EAVS de 2020.

Este relatório descreve em detalhes como as eleições gerais federais de 2020 foram administradas e como os eleitores votaram. Os dados da EAVS e do Anexo, Pesquisa de Políticas da Administração Eleitoral (Pesquisa de Políticas), são utilizados para dar uma visão geral de cada um dos seguintes aspectos do processo eleitoral:

- Capítulo 1: “Visão Geral da Administração Eleitoral e Votação nas Eleições Gerais de 2020” - participação eleitoral, métodos de votação, locais de votação (Zona Eleitoral), mesários e tecnologia eleitoral;



- Capítulo 2, “Lei e Procedimento Eleitoral: A Pesquisa Política” - principais leis, disposições, políticas e procedimentos que regem as eleições dos EUA;
- Capítulo 3, “Registro Eleitoral: O NVRA e Além” - registro de eleitores e manutenção da lista de eleitores;
- Capítulo 4, “Voto Militar e Internacional em 2020: UOCAVA” – voto por correspondência de indivíduos cobertos pela Lei de Voto de Ausente de Cidadãos Uniformizados e no Exterior (UOCAVA); e
- Por fim, Capítulo 5, “Metodologia e Procedimentos da Pesquisa” - a metodologia da EAVS e uma descrição da pesquisa.

Conclusões da votação e administração eleitoral

A EAVS de 2020 confirma que as eleições gerais de 2020 tiveram a maior participação de quaisquer eleições gerais federais registradas pela EAVS até o momento, com participação de 67,7% da população com maioria eleitoral (CVAP), um aumento de 6,7 pontos percentuais em relação aos níveis de 2016. Quase todos os estados registraram um aumento na participação em relação à EAVS de 2016. Além disso, mais de 209 milhões de pessoas eram eleitores cadastrados ativos para as eleições gerais de 2020, um recorde histórico, e mais de 161 milhões de eleitores votaram nestas eleições.

Estas eleições também tiveram mudanças radicais na forma como os eleitores votaram. Na EAVS de 2016, 54,5% dos eleitores votaram pessoalmente no dia da eleição, enquanto na EAVS de 2018, foram 58,2%. Em 2020, apenas 30,5% dos eleitores votaram pessoalmente no dia da eleição. O percentual do eleitorado que votou por correspondência subiu para 43,1%, um aumento de quase 20% em relação aos níveis de 2016. A análise por jurisdição mostra que os maiores aumentos no voto por correspondência ocorreram em jurisdições de estados que recentemente instituíram eleições somente por correspondência em 2020 e em jurisdições de estados que eliminaram a exigência para justificar a solicitação de uma cédula para votar por correspondência. Embora o número total de votos por correspondência em 2020 tenha sido mais do que o dobro de 2016, os percentuais de votos por correspondência enviados, contabilizados e rejeitados não mudaram significativamente em nível nacional.

Os estados informaram um total de 132.556 zonas eleitorais em que 775.101 mesários ajudaram os eleitores na votação presencial antecipada e no dia da eleição. Os dados também mostram uma mudança na distribuição etária dos mesários, com o aumento do percentual de mesários de 18 a 25 e de 26 a 40 anos em 6,2% e 15,0%, respectivamente, e o percentual de mesários de 61 a 70 anos e de 71 ou mais diminuindo em 27,3% e 20,1%, respectivamente. As jurisdições também informaram que o recrutamento de mesários foi menos difícil em 2020 do que em 2016. Na seção de comentários da pesquisa, muitas jurisdições citaram efeitos contrapostos em seus esforços de recrutamento. As jurisdições informaram que a pandemia de COVID-19 dificultou a retenção de mesários antigos e mais velhos, causando a escassez de mesários de última hora, mas os esforços da EAC, das sedes eleitorais estaduais e de outras organizações para incentivar indivíduos qualificados a servirem como mesários ajudaram a contribuir para um excesso de mesários em algumas zonas eleitorais.

Os Estados informaram que o uso de cadastros de eleitores eletrônicos (ou *e-poll books*) aumentou desde a EAVS de 2018, e 17 estados usaram os *e-poll books* em todas suas jurisdições. Os leitores eletrônicos e os dispositivos de marcação de cédulas (BMD) continuaram a ser os tipos de equipamento de votação mais

utilizados, e o uso de máquinas de votação de gravação direta eletrônica (DRE) não equipadas com comprovante de votação verificado pelo eleitor (DRE sem VVPAT) também continuou a diminuir. Em 2020, apenas 32 jurisdições em todo o país dependiam apenas de urnas sem comprovante impresso.

Conclusões da Pesquisa de Políticas da Administração Eleitoral

Para dar contexto aos dados informados pelos estados na EAVS, a EAC coleta informações sobre as políticas eleitorais dos estados. Dois terços dos estados informaram ter sistemas de cadastro verticalizados de cima para baixo hospedados em uma única plataforma central ou *mainframe* que é mantida pelo estado com informações fornecidas pelas jurisdições locais; o um terço restante dos estados informou ter bancos de dados verticalizados de baixo para cima ou híbridos. Para manter seus cadastros eleitorais precisos e atualizados, a maioria dos estados declarou que compartilha informações com departamentos de trânsito, entidades governamentais que mantêm cadastros de óbitos e departamentos que mantêm cadastros de antecedentes criminais ou do sistema de identificação penitenciária. O percentual de estados que oferecem cadastramento no mesmo dia (51,8%) e cadastramento online (80,4%) aumentou desde a Pesquisa de Políticas de 2018.

A Pesquisa de Políticas também registrou um aumento nas políticas estaduais que tornam mais seguro para os eleitores votarem, ou reduzem possíveis filas e aglomerações nas zonas de votação. Em 2020, um total de 14 estados informaram utilizar apenas o voto por correspondência, em que enviam uma cédula do voto por correspondência pelo correio a todos os eleitores cadastrados ou todos os eleitores cadastrados ativos — 10 desses estados realizaram eleições com voto por correspondência em todo o estado, enquanto quatro dos estados o fizeram apenas em determinadas jurisdições. Isso foi um aumento em relação à Pesquisa de Políticas de 2018, que constatou que três estados administraram suas eleições inteiramente por correspondência e quatro estados apenas em determinadas zonas eleitorais. Além disso, 69,6% dos estados não exigiram que os eleitores fornecessem uma justificativa para poder votar por meio da cédula de votação por correspondência (sete estados haviam retirado a exigência de justificativa desde a Pesquisa de Políticas de 2018), e 51,8% dos estados informaram que, em algumas circunstâncias, os eleitores poderiam receber cédulas eletronicamente. No entanto, a Pesquisa de Políticas não coletou informações sobre se as mudanças nas políticas para as eleições gerais de 2020 eram permanentes ou temporárias, ou se as mudanças foram feitas em resposta direta à pandemia de COVID-19.

Quase todos os estados informaram que os sistemas de votação devem ser testados e certificados antes da aprovação, com os requisitos de certificação mais comuns sendo testados por um laboratório de teste do sistema de votação (VSTL, na sigla em inglês) credenciado pela EAC, certificação de acordo com as diretrizes do sistema de votação voluntária (VMSG, na sigla em inglês) adotadas pela EAC e certificações estadual e federal. Em 2020, dos 40 estados que informaram o uso de *e-poll books*, 55% exigiram testes e certificação de acordo com as especificações do estado antes de comprar os *e-poll books*.

No período após as eleições, 78,6% dos estados informaram que exigiram uma auditoria da apuração para verificar se o equipamento de votação usado para contar cédulas funcionou corretamente. Desses estados, cerca de 75% exigiram uma auditoria da apuração tradicional (que examina uma amostragem de cédulas de uma porcentagem fixa de zonas ou urnas eleitorais selecionadas aleatoriamente), enquanto cerca de 20% dos estados exigiram uma auditoria da apuração de limitação de risco (em que métodos estatísticos são usados para selecionar o tamanho da amostra). Todos os estados informaram ter um mecanismo para a realização de recontagens eleitorais, embora as circunstâncias sob as quais uma recontagem seria realizada variem de estado para estado.



Conclusões da Lei Nacional de Registro Eleitoral (NVRA)

Os dados da EAVS de 2020 mostram que a taxa de recenseamento de eleitores ativos para as eleições gerais de 2020 foi de 88,2% da CVAP, o que representa um aumento de 3,5% desde a EAVS de 2016. Mais de 103 milhões de pedidos de cadastramento eleitoral foram apresentados entre o fim do recenseamento para as eleições gerais de 2018 e o fim do recenseamento para as eleições gerais de 2020, o que representa um aumento de 33,8% nos pedidos de inscrição recebidos no período que antecedeu as eleições gerais de 2016. Dos pedidos de inscrição recebidos no recenseamento, a situação mais comum foi uma atualização do cadastro do eleitor existente que não envolvia uma mudança de endereço entre jurisdições. Esse tipo de atualização representou quase metade dos pedidos de inscrições recebidos no recenseamento. Novas e válidas inscrições no recenseamento eleitoral que resultaram na criação de um novo registro de eleitor dentro da jurisdição representaram quase um terço dos pedidos recebidos.

Assim como nas versões anteriores da EAVS, os departamentos estaduais de trânsito representaram a maior parte desses pedidos de inscrição no recenseamento (39,3%). A segunda fonte mais comum foi o cadastramento online, que representou 28,2% dos pedidos. O cadastramento online também teve o maior crescimento entre as fontes de cadastramento monitorado pela EAVS.

Os 29 estados e territórios que permitem o cadastramento eleitoral no mesmo dia (SDR) informaram ter recebido mais de 1,6 milhão de inscrições de SDR durante o período de votação para as eleições gerais de 2020, aproximadamente o dobro do número recebido durante a EAVS de 2018. O SDR permite que indivíduos possam se cadastrar no mesmo dia da eleição. Em todo o país, mais inscrições de SDR foram recebidas no dia da eleição do que durante a votação antecipada.

De acordo com as disposições da NVRA, os estados informaram o envio de mais de 28 milhões de avisos de confirmação e a retirada de mais de 18 milhões de cadastros eleitorais de seus cadernos de recenseamento entre o encerramento do recenseamento para as eleições gerais de 2018 e o encerramento dos pedidos de inscrição no recenseamento para as eleições gerais de 2020. As justificativas mais comuns citadas para a retirada dos cadastros eleitorais foram não responder ao aviso de confirmação, não ter votado nas duas eleições gerais federais mais recentes, a mudança da zona eleitoral do eleitor e a morte do eleitor.

Conclusões da Lei de Voto de Ausente de Cidadãos Uniformizados e no Exterior (UOCAVA)

Os estados informaram a transmissão de mais de 1,2 milhão de cédulas aos eleitores da UOCAVA — uma população que inclui membros dos serviços uniformizados ausentes de sua residência eleitoral, seus familiares elegíveis e cidadãos dos EUA que vivem no exterior e recebem proteções especiais sob a lei federal UOCAVA. Dessas cédulas, mais de 900 mil foram devolvidas pelos eleitores e quase 890 mil foram contabilizadas na eleição.

Dando continuidade a uma tendência que começou com a EAVS de 2016, em 2020, os cidadãos no exterior constituíram uma proporção maior da população da UOCAVA do que os membros dos serviços uniformizados e seus familiares elegíveis. Em 2020, os cidadãos no exterior representaram 57,4% dos eleitores cadastrados pela UOCAVA, e os membros dos serviços uniformizados representaram 42,3%.

Três estados - Califórnia, Flórida e Washington - representaram pouco mais de 40% de todos os eleitores registrados pela UOCAVA declarados em todo o país.

O método mais comum utilizado pelos eleitores dos serviços uniformizados foi o envio por correio (representando quase metade das cédulas transmitidas aos eleitores dos serviços uniformizados), enquanto os cidadãos no exterior recebiam suas cédulas com maior frequência por e-mail (representando 70,9% das cédulas enviadas aos cidadãos no exterior).

Cerca de 98% das cédulas da UOCAVA devolvidas pelos eleitores foram contadas, com pouco mais de 2% das cédulas devolvidas rejeitadas. Em todo o país, mais de 33 mil Cédulas Federais de Ausentes Preenchíveis (FWAB, na sigla em inglês) foram recebidas. Este formulário pode ser apresentado pelos eleitores da UOCAVA como uma cédula de backup de emergência no caso de sua cédula oficial não ser recebida pelas autoridades eleitorais locais a tempo de ser contada. A FWAB permitiu que cerca de 24 mil eleitores da UOCAVA tivessem seus votos contados nas eleições gerais de 2020.



Este relatório da Comissão de Assistência Eleitoral dos EUA é o resultado de um contrato para coletar e analisar dados para a Pesquisa de Administração Eleitoral e Votação de 2020. O contrato foi executado pela Fors Marsh Group LLC, uma empresa de pesquisa aplicada com sede em Arlington, VA.

Publicado em agosto de 2021

Comissão de Assistência Eleitoral dos EUA

633 3rd Street NW, Suite 200

Washington, DC 20001

www.eac.gov